



DECRETO N.º 51.412, DE 10/06/2026.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 21.295/2026:

| <b>Nome</b>         | <b>Curso</b>                   | <b>Instituição</b>                                | <b>Secretaria</b> |
|---------------------|--------------------------------|---|-------------------|
| KAINÃ MESSIAS SILVA | ENGENHARIA<br>DE<br>COMPUTAÇÃO | UNIVERSIDADE<br>PITÁGORAS<br>UNOPAR<br>ANHANGUERA | STD               |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal